

ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 3/2021

0.1.

Aprova o avanço para a Etapa 1 do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o avanço das atividades da Auditoria Interna para a Etapa 1 do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília, cujas características são:

I - Manutenção das atividades descritas na Etapa 0.

II - Atividades de recepção são retomadas, mantendo o telefone fixo programado para transferir ligações para celular de posse da Secretaria Administrativa.

III - A sala da Auditoria será aberta para atendimento público presencial apenas quando houver atendimento agendado.

IV - Início da realização do trabalho presencial pelos servidores ocupantes de cargo de direção e, no caso de servidores ocupantes função gratificada, apenas quando houver atendimento presencial agendado.

V - Reuniões presenciais restritas àquelas estritamente necessárias e com agendamento prévio de pelo menos 1 dia útil. A participação será obrigatória apenas para servidores ocupantes de cargo de direção e função gratificada.

VI - Continuam suspensas as participações em eventos presenciais para os integrantes da AUD que declararem estar abrangidos pelas situações previstas no Art. 7º da IN nº 109 do ME.

VII - Planejamento e preparação para o início da Etapa 2.

Art. 2º O Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília é dinâmico e poderá ser atualizado caso necessário para sua adequação à evolução do estado de pandemia de COVID-19.

§ 1º O plano em vigor está disponibilizado no site da Auditoria Interna: <http://auditoria.unb.br/>.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 08/11/2021.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 29/10/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7326986** e o código CRC **D1269AD3**.

Referência: Processo nº 23106.116321/2020-02

SEI nº 6705753